

NOTA TÉCNICA 023/2020 VERSÃO 1

ASSUNTO: Declaração do Estado de Transmissão Comunitária da COVID-19

Data da elaboração	Data da validação	Elaborado por	Validado por
23/03/2020	23/03/2020	Hélio Massa	Erik Augusto

OBJETIVO

Esta Nota Técnica tem o objetivo dar ampla ciência sobre a Portaria MS nº 454/2020, que declarou o “estado de transmissão comunitária do coronavírus (COVID-19)”, bem como as medidas para a contenção da transmissibilidade adotadas pelo Governo Federal.

AREAS ENVOLVIDAS

Todas as unidades de atendimento e sedes administrativas da UnitedHealth Group.

PARECER JURÍDICO

1. Portaria MS 454/2020

Diante da necessidade premente de envidar todos os esforços em reduzir a transmissibilidade e oportunizar manejo adequado dos casos leves na rede de atenção primária à saúde e dos casos graves na rede de urgência/emergência e hospitalar, ficou DECLARADO, por meio da Portaria MS 454/2020, o **estado de transmissão comunitária da Covid-19** no Brasil, em 20/março/2020.

Para contenção da transmissibilidade, deverá ser adotada como media o **isolamento domiciliar da pessoa com sintomas respiratórios e das pessoas que residam no mesmo endereço, ainda que sejam assintomáticos, devendo permanecer em isolamento pelo período máximo de 14 (quatorze) dias.**

Considera-se pessoa com sintomas respiratórios a apresentação de **tosse seca, dor de garganta ou dificuldade respiratória, acompanhada ou não de febre, desde que seja confirmado por atestado médico.**

A medida de isolamento somente poderá ser determinada por prescrição médica, por um prazo máxima de 14 (quatorze) dias, considerando os sintomas respiratórios ou o resultado laboratorial positivo para o SARSCOV-2.

2. Dos Atestados Médicos

O atestado médico emitido pelo profissional médico que determinada o isolamento será estendido às pessoas que residam no mesmo endereço, para todos os fins, sendo, inclusive, considerada justificada a falta ao serviço público ou à atividade laboral privada o período de ausência decorrente das medidas de contenção da transmissibilidade.

Para emissão dos atestados médicos, **é dever da pessoa sintomática informar ao profissional médico o nome completo das demais pessoas que residam no mesmo endereço**, sujeitando-se à responsabilização civil e criminal pela omissão de fato ou prestação de informações falsas.

Para as pessoas assintomáticas que residem com a pessoa sintomática será possível a emissão de novo atestado médico de isolamento caso venham a manifestar os sintomas respiratórios acima identificados ou tenham resultado laboratorial positivo para o SARS COV-2.

3. Do Isolamento

A prescrição médica de isolamento deverá ser acompanhada dos seguintes documentos assinados pela pessoa sintomática:

- a)** Termo de consentimento livre e esclarecido (Anexo I);
- b)** Termo de declaração, contendo a relação das pessoas que residam ou trabalhem no mesmo no mesmo endereço (Anexo I).

A medida de isolamento por recomendação será feita por meio de notificação expressa à pessoa contactante, devidamente fundamentada, observado o modelo previsto no Anexo I.

4. Das pessoas com mais de 60 anos de idade

As pessoas com mais de sessenta anos de idade devem observar o distanciamento social, restringindo seus deslocamentos para realização de atividades estritamente necessárias,

evitando transporte de utilização coletiva, viagens e eventos esportivos, artísticos, culturais, científicos, comerciais e religiosos e outros com concentração próxima de pessoas.

Observa-se que o Estatuto do Idoso define “idoso” como sendo a pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

CONCLUSÃO

Esta Nota Técnica tem por principal objetivo dar ciência da Portaria MS 454/2020, que declarou o Estado de Transmissão Comunitária do Covid-19, bem como das medidas de contenção de transmissibilidade da doença adotadas pelo governo brasileiro, em todo território nacional.

O modelo contido nos Anexos I desta Nota Técnica foi extraído da Portaria MS 454/2020 e Portaria nº 356/GM/MS, de 11 de março de 2020, e contém as exigências mínimas para correta aplicação e comprovação dos fatos.

Caso haja qualquer dúvida na condução do caso, objeto desta Nota Técnica, o BP Jurídico deve ser acionado.

ANEXO

Anexo I – Termo para isolamento domiciliar/Atestado médico – COVID-19

<p>UNITE HEALTH GROUP</p> <p>TERMO PARA ISOLAMENTO DOMICILIAR/ATESTADO MÉDICO – COVID-19</p> <p>Segundo Portaria nº 356/GM/MS, de 11/03/2020. Art. 3º A medida de isolamento somente poderá ser determinada por prescrição médica, por um prazo máximo de 14 (quatorze) dias, considerando os sintomas respiratórios ou o resultado laboratorial positivo para SARS-CoV-2.</p> <p>§ 1º O atestado emitido pelo profissional médico que determina a medida de isolamento será estendido às pessoas que residam no mesmo endereço, para todos os fins, incluindo o disposto no § 3º do art. da Lei nº 13.979, de 06/02/2020.</p> <p>§ 2º Para emissão dos atestados médicos de que trata o § 1º, é dever da pessoa sintomática informar ao profissional médico o nome completo das demais pessoas que residam no mesmo endereço, SUJEITANDO-SE A RESPONSABILIDADE CIVIL E CRIMINAL PELA OMISSÃO DE FATOS OU PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES FALSAS.</p> <p>Eu, _____, RG: _____, residente e domiciliado na _____, CPF: _____, N° _____, apto. _____, Bairro _____, CEP: _____, na cidade de _____, Estado _____.</p> <p>Declaro que fui devidamente informado (a) pelo médico (a) Dr. (a) _____.</p> <p>Sobre a necessidade de isolamento a que devo ser submetido (a), bem como as pessoas que residem no mesmo endereço ou dos trabalhadores domésticos que exercem atividade no âmbito residencial, com data de _____/_____/_____, e término início _____/_____/_____ local de cumprimento da medida:</p> <p>() aceita citado ou no endereço: _____.</p> <p>Nome das pessoas que residam no mesmo endereço que deverão cumprir a medida de isolamento domiciliar:</p> <p>1 _____</p> <p>2 _____</p> <p>3 _____</p> <p>4 _____</p> <p>Declaro ainda que estou ciente dos riscos de não observância das orientações de isolamento para os demais indivíduos de meu convívio e para a coletividade, estando ciente das consequências relacionadas à saúde pública e jurídicas.</p> <p>ASSINATURA DO PACIENTE/RESPONSÁVEL</p> <p>_____</p> <p>PREENCHIMENTO DO MÉDICO</p> <p>Informo que esclareci ao paciente/responsável as medidas de isolamento e as medidas de saúde pública que o mesmo está sujeito, bem como sobre os riscos de cumprir as regras de isolamento/quarentena. Foram respondidas e escripturadas todas as dúvidas e questionamentos relacionados ao tema feitas pelo paciente/responsável. Paciente/responsável está em condições de entender e anuir com o que foi informado, estando ciente de sua responsabilidade com a presente medida, devendo seguir as seguintes orientações:</p>	<p>(Preencher quando não houver etiqueta)</p> <p>Nome da instituição: _____</p> <p>Nome completo: _____</p> <p>Data de nascimento: _____/_____/_____</p> <p>Data de emissão: _____/_____/_____</p> <p>Nome do doctor médico: _____ CRM: _____</p> <ul style="list-style-type: none">• Manter o paciente em quarto individual bem ventilado. Caso não seja possível manter em quarto privativo, manter a distância de pelo menos 1 metro da pessoa doente;• Limitar o número de cuidadores e não receber visitas;• Limitar a circulação do paciente e verificar se ambientes compartilhados (ex: cozinha, banheiro) são bem ventilados (manter as janelas abertas);• O cuidador deve usar máscara cirúrgica bem ajustada ao rosto quando estiver na mesma sala e durante a manipulação da pessoa doente. As máscaras não devem ser tocadas ou manuseadas durante o uso. Se a máscara ficar molhada ou suja com secreções, deve ser trocada imediatamente;• Descartar a máscara cirúrgica imediatamente após o uso e realizar a higiene das mãos com água e sabonete ou produto alcoólico após a remoção da máscara;• Ao realizar higiene das mãos com água e sabonete, utilizar, preferencialmente, toalhas de papel descartáveis para secar as mãos. Caso toalhas de papel descartáveis não estejam disponíveis, usar toalhas de pano e trocar quando ficarem molhadas;• Etiqueta respiratória deve ser praticada por todos. Cobrir a boca e o nariz durante a tosse e espirros usando máscara cirúrgica, lenços de papel ou cotovelo flexionado, seguido de higiene das mãos;• Descartar os materiais usados para cobrir a boca e o nariz imediatamente após o uso, com posterior higiene das mãos;• Evitar o contato direto com fluidos corporais, principalmente os orais, ou secreções respiratórias e fezes. Usar luvas descartáveis para fornecer cuidados orais ou respiratórios e quando manipular fezes, urina e resíduos. Realizar a higiene das mãos antes e depois da remoção das luvas;• Luvas, máscaras e outros resíduos gerados pelo paciente ou durante os cuidados com o paciente devem ser colocadas em lixeira com saco de lixo no quarto da pessoa doente antes do descarte com outros resíduos domésticos;• Evitar o compartilhamento de escovas de dente, talheres, pratos, bebidas, toalhas ou roupas de cama;• Talheres e pratos devem ser limpos com água e sabão ou detergente comum após o uso e podem ser reutilizados;• Limpar e desinfetar as superfícies frequentemente tocadas, como mesas de cabeceira, quadros de cama e outros móveis do quarto do paciente diariamente com desinfetante doméstico comum;• Limpar e desinfetar as superfícies do banheiro pelo menos uma vez ao dia com desinfetante doméstico comum;• Roupas limpas e sujas, roupas de cama, toalhas de banho e de mão do paciente devem ser lavadas com água e sabão comum. Evitar agitar a roupa suja;• Usar luvas descartáveis e roupas de proteção (por exemplo, aventais de plástico) ao limpar ou manusear superfícies, roupas ou superfícies com fluidos corporais. Retirar o avental antes da remoção das luvas e realizar higiene das mãos imediatamente após;• Os pacientes devem permanecer em casa até a resolução completa dos sinais e sintomas;• Indivíduos que podem ter sido expostos a casos suspeitos de infecção por SARS-CoV-2 (incluindo cuidadores e trabalhadores de saúde) devem ser aconselhados a monitorar sua saúde por 14 dias, a partir do último dia do possível contato, e procurar atendimento médico imediato se desenvolver quaisquer sintomas, particularmente, febre, tosse ou falta de ar;• Contactantes sintomáticos devem entrar em contato com o serviço de saúde informando sua chegada e durante o transporte até a unidade de saúde usar máscara cirúrgica o tempo todo e evitar utilizar transporte público. É aconselhado chamar uma ambulância ou utilizar veículo privado com boa ventilação. <p>Nome legível, CRM e visto ou carimbo com CRM e visto</p>
--	---